

**RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº006/2024**

Processo SEI n. 021.2122.2026.0000416-30. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração nº 006/2024 para: 1. Prorrogar o prazo; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 006/2024, por mais 06 (seis) meses, com efeitos iniciais a partir de 21/02/2026, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens C, E (E2) I e J, constante no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Juremar de Oliveira - Secretário da SETRE em Exercício e Valnei Roberto de Souza Silva - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 019 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e acolhendo a justificativa apresentada no processo SEI nº 069.1484.2025.0005291-81, **RESOLVE**: Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial referente ao Termo de Fomento nº. 018/2023, celebrado com a Federação Bahiana de Atletismo-FBA, constituída pela Portaria nº 036 de 26 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 30/09/2025, com base no Parecer Jurídico ED nº 688/2025.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

PORTARIA Nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a Portaria nº 01, de 19 de fevereiro de 2026.

O **Diretor-Superintendente de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora Júlia Santos Sanches, matrícula n. 92172355, para substituir a servidora Rosana Fernandes Legal, matrícula n. 02637088, na composição da Comissão instituída pela Portaria nº 01, de 19 de fevereiro de 2026, cabendo-lhe, ainda, a sua presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Superintendente, em 24 de fevereiro de 2026.

Gustavo Stelitano
Diretor-Superintendente



CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

71 3343-2886 / 2874
www.ba.gov.br/egba





SERVIÇOS GRÁFICOS
Impressão offset plana, impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

71 3343-2800/2837/2838 grafica.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Gerenciamento de documentos, incluindo coleta, indexação, guarda e consulta, além de microfilmagem e digitalização.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2856

www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189 -
Fazenda Grande do Retiro

spdl@egba.ba.gov.br
comercial@egba.ba.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
CASA CIVIL

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

